

**PORTARIA 236/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM  
PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art.1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-A V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA K, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos arts. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/2003, art. 2º da EC 47/2005, conforme art. 10, §7º da EC nº 103/2019, c/c art. 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, tendo seu cálculo fixado no processo nº 82298/2024, a partir de 30 de novembro de 2024.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 30 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de novembro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc